**DECRETO Nº 107/2024 - DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001, Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001, e Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 056/2005, de 26 de dezembro de 2005.

 **Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Servidores para o Município;

 **Considerando** o Ofício n° 03/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a classificação do concurso público 02/2019.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, para tomar posse no prazo improrrogável de 05 dias, a contar da ciência do presente, em atendimento ao disposto no item 11.5 do Edital do Concurso Público Nº 02/2019, classificada em 8º lugar, abaixo denominada e enquadrada de acordo com a Lei Complementar nº 031 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais e alterações, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | **Gabriela Cecília Marcolina Klauck** |
| Categoria Funcional: | Psicóloga |
| Código: | 05.10 |
| Nível da Referência: | 31 |
| Carga Horária: | 40H semanais |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 24 de janeiro de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_/01/2024.

Lei Municipal nº 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê

Servidor Designado